



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME N°002/2024 - Aprovado em 30 de julho de 2024.

ASSUNTO: Apreciação e homologação das alterações propostas pelo ofício n° 305/24, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, que altera datas previstas no Calendário Escolar/2024.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a relevância do calendário letivo na organização da Rede Municipal de Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 24, inciso I, que dispõe sobre a elaboração dos calendários letivos.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba, de 30 de junho de 2000, em seu Artigo 224, inciso I, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Educação.

Considerando o Regimento Interno vigente deste colegiado, em seu Artigo 3°, incisos 2 e 4, que versam sobre suas funções mobilizadora, deliberativa e fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação.

Considerando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

disponibilizados na página oficial do governo federal, para a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no corrente período.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/avisos-de-pauta/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-ideb-2023>,

2- APRECIACÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, devidamente lavrada em ata, que em apreciação coletiva, analisou as alterações do Calendário Letivo para o ano de 2.024 propostas pela Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba. Em análise, discutiu e constituiu maioria no entendimento da relevância dos indicadores que serão divulgados pelo Ministério da Educação para a realização das atividades avaliativas presentes no calendário escolar vigente na rede municipal de ensino e considerou adequadas as alterações sugeridas, evidenciando a relevância delas acontecerem com o objetivo das datas de discussões avaliativas, propostas no calendário, contarem com indicadores atualizados a serem publicados conforme consta em divulgação do Ministério de Educação.

2- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se, as alterações propostas para o Calendário Letivo para 2.024 do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Conselheiras: NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Carolinn Chiappini Bertosso	42.592.369-1	354.419.138-51	
Eliane Aparecida Ferreira	27.566.897-6	262.397.698-86	
Paula de Campos Bueno	28.629.092-3	280.993.998-54	
Solange Estanislau dos Santos	50.203.554-7	292.253.228-36	

Caraguatatuba, 30 de julho de 2024.